

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – CEP: 44.350-000 – Fone: (75) 9853-2821
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 025 DE SELEÇÃO INTERNA - 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A coordenação do NURI no uso de suas atribuições, segundo Portaria nº 545 do DOU de 10/04/2014 declara aberto o processo para seleção de estágio curricular interno não remunerado para os alunos do Curso Técnico em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Governador Mangabeira.

1.1 Do número de vagas e Setor:

Empresa	Total
IFBAIANO – Setor - NGTI	02

1.2 Dos Pré-requisitos:

O aluno que desejar se candidatar à vaga de estágio deverá cursar 3º ano, sem nenhuma pendência na Instituição. Aluno deverá ter frequência igual ou superior a 75/% em todas as disciplinas.

1.3 Da Inscrição:

O aluno interessado deverá comparecer ao NURI, nos horários de atendimento ao aluno munido(a) de Histórico Escolar que comprove os requisitos do Art.(1.2)

1.4 Da seleção:

A seleção se dará em duas etapas: a primeira etapa será por meio do cálculo da média global (soma das notas em todas as matérias de informática dividido pelo número de matérias cursadas em informática) somadas aos pontos obtidos com certificados de acordo com tabela abaixo. A segunda etapa acontecerá por meio de entrevista. O escore final será a

media do somatório dos pontos obtidos na etapa **Eventos** com os pontos da etapa da **Entrevista**.

$$EV+ET:2=EF$$

Evento	Pontuação
Cálculo da média global	1,25
Projetos Continuados desenvolvidos com os professores.	1,25
Organização de Palestras, eventos temáticos, etc.	1,25
Pesquisa / Extensão - Gincanas, eventos esportivos, etc.	1,25
Total de pontos	5,0

Entrevista	Pontuação
Comprometimento e responsabilidade.	1,25
Postura e adequação acadêmica.	1,25
Capacidade de trabalho em equipe.	1,25
Capacidade de executar rotinas.	1,25
Total de pontos	5,0

Os certificados ou declarações deverão ser entregues com a cópia e o original (para conferência). Caso um Projeto de Pesquisa / Extensão ou Ensino entre suas atividades, contemple a realização de uma Palestra ou Evento ou, se tal projeto se tornar um Projeto Continuoado do Instituto, este será avaliado como participação uma única vez.

1.5 Da data de inscrições:

As inscrições ocorrerão do dia 02 a 03 de Outubro de 2017.

1.6 Das Entrevistas:

As entrevistas para os selecionados na primeira etapa acontecerão dia 05 a 06 de Outubro de 2017 das 8hs às 12 horas na sala do NURI/NGTI.

1.7 Do resultado:

A lista com a classificação final por ordem de pontuação será publicada dia 10/10/2017, no mural do campus Gov. Mangabeira.

Serão chamados os dois primeiros classificados e estes terão até o dia 12/10/2017, para se apresentar ao NURI. O não comparecimento do estagiário aprovado na data estipulada por este Edital implica em

cancelamento do estágio e sua vaga será imediatamente transferida para o segundo classificado e assim por diante.

1.8 Das Orientações Gerais:

O estágio terá início no dia 16 de Outubro de 2017, não podendo ultrapassar 6 horas diárias, perfazendo um total de 30:00 horas semanais de um total de 200 horas de estágio.

O estágio se dará nas dependências do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano Campus Governador Mangabeira no Núcleo de |Gestão de Tecnologia da Informação ,(NGTI).

Atenciosamente,



Sudelmar Dias Fernandes
Coordenação NURI
Mat. SIAPE 1525760

Sudelmar Dias Fernandes
COORD. CIEC
SIAPE Nº 1725760
PORT. Nº 545 - DEU: 14/04/2014